



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Livro: 071/2025

Folha: 32

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR. ATA Nº 2

21 de novembro de 2025.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, José Miguel Ribeiro de Oliveira com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação, discussão, votação da minuta da ata da última Reunião;
2. Reembolso de Despesas de Processo Judicial – Art.º 21.º da Lei N.º 28/87 de 30 de junho;
3. Designação dos Representantes do Município na Associação de Municípios Natureza e Tejo;
4. Designação dos Representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches;
5. Parceria entre a Câmara Municipal de Penamacor e a Associação Bandeira Azul da Europa;
6. Aprovação de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penamacor e a Associação de Futebol de Castelo Branco;
7. Transferência de verbas relativas ao transporte público de passageiros – Carreiras Municipais;
8. Finanças Municipais.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Ref.ª ATA Nº 2
Data: 21/11/25



Livro: 02/2025
Folha: 33

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Estiveram ainda presentes os Senhores Vereadores Filipe André Leitão Ramos Batista, Pedro Miguel Correia Vaz Silveiro, Noémia Campos Crucho e Guida Maria Matos Esteves Leal e os Chefes de Divisão Paulo Servo e Ana Isabel Valente e a Jurista Maria Luísa Romana.

A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior António Lopes Geraldês.

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às dez horas e doze minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara desejou um bom dia e cumprimentou os Senhores Vereadores, Chefes de Divisão e técnicos da autarquia aqui presentes, estimado público e comunicação social nesta que é a segunda reunião camarária, sendo a primeira reunião pública do seu mandato.

Informou que de acordo com o regimento aprovado na última reunião e previsto no último ponto da ordem de trabalhos, o público que pretenda usar da palavra, o poderá fazer mediante inscrição prévia junto do secretariado.

Começou por apresentar um voto de pesar, em nome de todo o executivo, pelo falecimento do Sr. Dr. Arménio da Fonseca Henriques, advogado de profissão que desempenhou diversos cargos em Penamacor, nomeadamente diretor do ENSI durante muitos anos. Será enviado um voto de pesar a sua família.

Deu também a informação e nota do investimento feito por dois jovens empresários. O Diogo Silva e o José Mendes, administradores da empresa BenQlima que inauguraram esta semana, umas novas instalações, criaram mais um posto de trabalho. Estão em vias de criar outro posto de trabalho e é importante realçar estas iniciativas no nosso Concelho que devem ser acarinhadas e apoiadas.

Deu nota também do programa Vila Madeiro 2025. Já foi enviado para os órgãos de comunicação social e para as nossas redes sociais o programa Vila Madeiro.

Ref.^a ATA N.º 2
Data 20/11/21

Livro: 02/2015Folha: 34

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Disse que ainda não foi possível introduzir algumas das alterações que gostaria de introduzir. No entanto, é uma marca distintiva do Concelho de Penamacor, uma aposta naquilo que é o maior madeiro de Portugal e esta marca continua a ser referência para todos nós.

O programa vai iniciar-se no dia 6 de dezembro com a inauguração do evento, para o qual, desde já, está convidado todo o executivo e todas as pessoas a juntarem-se a nós. Vamos ter a apresentação do projeto Cura na Raia, um projeto onde o Município tem estado em parceria com “A Música Portuguesa a Gostar dela Própria”. Um projeto muito interessante de reabilitação dos sons tradicionais do adufe e da palheta que são instrumentos característicos da nossa zona e da zona da Raia. Depois, no dia 7 vamos ter aqui o Fórum Madeiro, portanto, um momento de conferências onde vamos abordar a tradição do madeiro em Portugal e faz sentido que essa conferência ocorra, efetivamente em Penamacor.

No dia 7, temos a concentração do madeiro no recinto da Senhora do Incenso. No dia 8, vamos ter o desfile com a montagem do madeiro aqui na nossa Vila. Vamos ter três fins de semana repletos de animação com cerca de 50 animações de rua, mais de 15 concertos ao longo destes oito dias. Iremos também ter o IX Encontro de Cantares ao Menino, espetáculos de teatro, apresentações de livros e “live cooking”.

Vamos ter também um passeio pedestre para replantação ou plantação de sobreiros, claramente dando nota da preocupação da sustentabilidade desta tradição, deixando para futuras gerações a possibilidade de continuar esta tradição do madeiro. Temos cerca de 60 expositores, distribuídos pelas ruas da vila e também na tenda Vila Madeiro. Portanto, acima de tudo, dar esta nota aos Senhores Vereadores, à Comunicação Social e aos presentes. É uma aposta clara do Concelho, com um orçamento global perto dos 200 mil euros, que pretendemos continuar a intensificar, numa parceria também com Concelhos vizinhos, como é o caso do Sabugal e da Guarda, em que a Vila Madeiro de Penamacor, a Vila Presépio e a Cidade Natal se juntam também para oferecer a quem os visita esta oportunidade de viver o Natal de maneira diferente.

Deu nota também da pronúncia do Município relativamente ao Projeto Solar Sophia. Disse que fomos surpreendidos com a presença dos manifestantes, em que nos entregaram um manifesto. Já reuniu a nível da Comunidade Intermunicipal e foi recebido na Direção-Geral de Energia e Geologia, para tentar perceber qual era a intenção dessa Direção relativamente ao

Ref.ª ATA N.º 2
Data: 20/11/21



Livro: 02/2025
Folha: 35

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

nosso Concelho, nomeadamente nestes projetos solares. Dar-vos nota deste parecer, esse que foi sustentado nos pareceres dos técnicos do nosso serviço, fundamentalmente referindo alguns aspetos importantes e fundamentais, como seja o caso dos parques solares já existentes no Concelho de Penamacor. A verdade é que o Concelho de Penamacor já contribui positivamente para a descarbonização a nível nacional e, portanto, já temos parques eólicos, parques fotovoltaicos instalados e temos parques fotovoltaicos em construção. Chamámos a atenção desse aspeto. Tivemos também em atenção os corredores de linha, que é a ligação destes parques solares. O impacto das áreas deste Parque Solar Sophia, nomeadamente tendo em conta o horizonte de vida destes parques, são cerca de 40 anos.

Tivemos também em atenção aquilo que são os pontos de vista ambiental, naquilo que é não só o impacto da paisagem, mas também o impacto de temperatura. Tudo isso foi abordado no parecer que enviámos à APA no âmbito da consulta pública. Relativamente a essa situação, é importante realçar o facto de, desde que houve a alteração do Decreto-lei nº 30-A/2022, a verdade é que a pronúncia dos municípios tem que ser feita dentro deste período da consulta pública do estudo de impacto ambiental.

Para além destes aspetos, dar-vos nota de que, na passada semana, fomos contactados, na quarta-feira à noite, pelos proponentes do Parque Solar Sophia, que nos solicitaram uma reunião e nós obviamente recebemos conjuntamente com os Presidentes da Junta de Pedrógão de São Pedro e Bemposta e também de Penamacor, onde tiveram a oportunidade também de apresentar o seu projeto e onde também tiveram a oportunidade de nos ouvir relativamente àquilo que eram as nossas preocupações. Daí que foi um processo onde tivemos a oportunidade de conversar com todos, de ouvir as partes interessadas. Obviamente, a nível de consulta pública do estudo de impacto ambiental é uma pronúncia técnica e ainda bem que foi ao encontro daquilo que era a vontade de vários grupos com quem nós já tivemos a oportunidade de falar.

Intervenção do Senhor Vereador Filipe Batista

O Sr. Vereador cumprimentou os restantes Vereadores de bancada, o público e a Comunicação Social. Disse que é com muito agrado que vê a presença dos Técnicos da Autarquia aqui presentes nesta reunião, conforme o Sr. Presidente tinha manifestado na

Ref.ª ATA 17/25
Data: 05/11/25

Livro: 01/2025Folha: 36

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

primeira reunião privada. Disse que a sua presença é uma mais-valia no esclarecimento de algumas matérias que, em mandatos transatos, tinha ficado muitas vezes sem resposta. Cumprimentou também o técnico da Câmara que secretaria, uma vez mais, estas reuniões de Câmara.

Dirigiu-se ao Sr. Presidente dizendo que ainda não teve conhecimento de alguns despachos que foram emitidos, solicitando que, logo que os haja, lhes seja dado conta dos mesmos. Em relação à distribuição de pelouros, lamentou que tivesse conhecimento pela Comunicação Social.

Começou por também desejar a todos um bom mandato, tal como fez na última reunião privada do Executivo, dizendo também que a vontade dos penamacorenses deve ser respeitada com trabalho sério, com responsabilidade e transparência. Da sua parte e transversal à bancada do movimento Nossa Terra, terão sempre uma postura institucional, mas também firme e exigente.

Por ser a primeira reunião pública depois do término do último mandato, o Sr. Vereador Filipe Batista disse que há verdades que precisam de ser ditas com clareza. Nas duas últimas reuniões do mandato anterior, realizadas a 3 e 9 de outubro de 2025, às quais o Sr Vereador não esteve presente, foi aprovada uma quantidade “anormal” de decisões. Apoios financeiros que estiveram meses e até mais de um ano sem avançar, protocolos de cedência de instalações a entidades paradas durante largos períodos, até trazidas a estas reuniões por anteriores vereadores da maioria socialista, e, portanto, prorrogações de obras, minutas de contratos, decisões estruturantes tomadas à pressa, em medidas com evidente impacto eleitoral, aprovadas a dias do voto.

Disse que não discute o mérito das instituições apoiadas, discute sim o momento, a intenção e o propósito com que tudo isto foi feito. A isto somaram-se mobilidades internas na autarquia, requalificações de assistentes técnicos para técnicos superiores, nomeações de coordenadores e outras movimentações feitas na última semana antes das eleições. Disse que certamente tudo será legal, mas politicamente inaceitável e eticamente reprovável.

O Sr. Vereador enunciou de seguida os resultados eleitorais das últimas eleições autárquicas, concluindo que a vontade de mudança foi maior do que a vontade de continuidade. E que esta intervenção não é ressentida, não tem qualquer amargura. Aceita o resultado, mas não aceita,

Ref.^a ATA 0-2Data: 05/11/21



Livro: 02/2025
Folha: 37

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

e não deve aceitar, que a governação do Concelho seja usada como instrumento político nas últimas semanas antes das eleições, reconhecendo, no entanto, que os atuais eleitos do PS não são responsáveis pelo que foi feito no fim do mandato anterior.

Disse ainda que a sua intervenção de hoje tem o único objetivo. Garantir que o Município entre neste mandato com todas as suas representações legais, devidamente designadas pela Câmara como exige a lei, evitando riscos jurídicos e responsabilidades financeiras futuras. Por isso, pede ao Sr. Presidente, que o Executivo traga à Câmara, com urgência, todas as designações que carecem de deliberação. Não apenas as duas que constam na Ordem de Trabalhos de hoje, mas todas as demais que estão omissas e que são juridicamente obrigatórias.

Casos específicos que demonstram urgência. Em 31 de março de 2025, realizaram-se as Assembleias Gerais da Malcatur e da GDTP, as quais o Município detém participação social e responsabilidades financeiras diretas. Estas Assembleias discutiram pontos com impacto potencialmente a voltar para o município, incluindo reembolsos e despesas de anos anteriores, infraestruturas, salários, eletricidade, águas, esgotos e outros encargos associados. É aqui que se encontra uma das maiores fragilidades herdadas do passado. Disse que desde que é Vereador, desconhece qualquer deliberação camarária a designar representantes nestas sociedades. Isto coloca o Município numa posição vulnerável e exposta. Disse que ao longo dos mandatos anteriores, sempre manifestou preocupação com a ausência destas designações e com as eventuais responsabilidades financeiras e jurídicas. Estas preocupações não nasceram de agora, estão expressas em requerimentos formais que o Sr. Vereador formalizou, pedidos de esclarecimento e intervenções em reuniões de Câmara. Não deseja por isso que este novo Executivo herde riscos que podem e devem ser prevenidos.

Disse ainda que naturalmente o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira está presente nesta reunião e é natural que o Sr. Presidente queira ouvir os seus esclarecimentos relativamente a esta matéria.

Afirmou para que o Município inicie o mandato com segurança, rigor e plena legalidade, propõe um levantamento completo de todas as representações externas que dependem de liberação camarária. A inclusão nas próximas reuniões de todos os pontos de

Livro: 02/2025Folha: 38

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

designação de representantes do Município: Malcatur, GDTP, CPCJ (julgando que o nomeado no anterior mandato, já nem está como técnico na autarquia), Comissão de Fogos e restantes entidades participadas. A obtenção de informação técnica e jurídica sobre o impacto das Assembleias Gerais já realizadas e sobre os pedidos de reembolso apresentados por estas empresas, anteriormente mencionadas. Que todas as designações obrigatórias sejam transmitidas à Câmara Municipal sem demora, que o Município não continue sem representação legitimada, que não enfrentemos responsabilidades financeiras inesperadas por falta de atos formais que dependem deste órgão. É o momento certo para agir, achando que em todas as intervenções que fez durante a campanha falando no arrumar da casa, que é precisamente que estas situações não se verifiquem no futuro, referindo que as publicações que fala são atos públicos destas duas entidades e estão disponíveis para qualquer um consultar.

Disse ainda que foi deliberado para que o acionista Município de Penamacor pague à sociedade GDTP as despesas elegíveis, identificadas, registadas e aprovadas na contabilidade desta sociedade e claramente associadas às despesas referentes à construção do balneário termal de Termas de Santiago, situado na Quinta do Cafalado, assim como pague também as despesas elegíveis, identificadas, registadas e aprovadas na contabilidade da sociedade, referente às despesas das infraestruturas de águas, esgotos, eletricidade e acessos ao referido balneário, efetuadas desde a data da licença do alvará de construção, com início em 2012, até ao alvará de licença de funcionamento, datado de 2018, passado pela Direção-Geral de Saúde.

Terminou a sua intervenção dizendo que, isto foi deliberado e que todos nós devemos ter esta preocupação no início do mandato para aferir todas estas matérias.

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara

O Sr. Presidente em resposta ao Sr. Vereador, deu nota que, em relação aos despachos, estavam aqui, e era para começar a intervenção, dando nota deles publicamente.

O Sr. Presidente disse que foram por si feitos quer o despacho de atribuição da Vice-Presidência ao Engenheiro Pedro Silveiro, assim como a atribuição à Sra. Vereadora Guida

Ref.ª ATA P.º 2
Data: 20/11/21



Livro: 04/2015
Folha: 39

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Leal, o meio-tempo e também a distribuição de pelouros e áreas de gestão municipal da Câmara. Os despachos podiam ter sido enviados por email aos Senhores Vereadores e assim passarão a ser enviados de futuro.

O Sr. Presidente aproveitou para dar conta de que, em termos de áreas da gestão municipal, ficará com gestão financeira, administração geral, proteção civil, obras públicas, partilhado com o Sr. Vice-presidente, freguesias, economia e empreendedorismo, agricultura e florestas, partilhado com a Sr.^a Vereadora Guida Leal, juntamente com a saúde, o associativismo e a autoridade veterinária e o ambiente, também partilhado com a Sr.^a Vereadora. Teremos o turismo, a cultura, os recursos humanos, inovação e tecnologia, cooperação transfronteiriça internacional, comunicações e relações-públicas, apoio aos órgãos, informática e medição administrativa. Dar-vos de nota que, relativamente à anterior distribuição de pelouros da autarquia. Foram criadas outras áreas que não estavam discriminadas e que, no âmbito da estrutura orgânica que queremos implementar, fazia sentido que houvesse um responsável político por essas áreas.

Dar nota de que o Engenheiro Pedro Silveiro terá as áreas, de obras públicas, partilhadas com o Sr. Presidente, obras particulares, urbanismo e ordenamento do território, transportes, desporto e lazer, mobilidade e trânsito, a juventude partilhada com a Sra. Vereadora Guida Leal, energia, aprovisionamento e estoques, infraestruturas municipais, serviços municipais e património.

E a Sra. Vereadora, como já foi referido, partilhada com o Sr. Presidente, a agricultura e florestas, saúde, associativismo, autoridade veterinária e ambiente. Partilhada com o Sr. Vice-Presidente, a juventude e terá as áreas de educação e ação social.

O Sr. Presidente aproveitou para entregar os dois despachos ao Sr. Vereador Filipe Batista, informando que irá dar indicações aos serviços para que, quando eles sejam enviados para os Chefes de Divisão, como foi o caso, também possam ser enviados para os Senhores Vereadores.

Relativamente a questões do passado, o Sr. Presidente disse que estamos com os olhos postos no futuro e, acima de tudo, naquilo que queremos fazer em prol do Concelho. As eleições ocorreram no passado dia 12, houve 75% dos nossos eleitores que foram às urnas, houve uma votação massiva em todas as forças políticas que estavam em disputa, e a

Ref.^a ATA N.º 2
Data: 05/11/21

Livro: 02/2025Folha: 40

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

verdade é que o Partido Socialista foi o partido maioritário, com 47% dos votos, a ganhar essas mesmas eleições.

Como referiu no discurso de tomada de posse, esta maioria confere-lhe a responsabilidade em fazer política com as pessoas, com transparência, ouvindo todas as opiniões, com pluralidade, mas com a consciência do papel que lhes foi atribuído. O Senhor Vereador contará, por parte desta maioria, com essa vontade de trabalharmos em conjunto em prol do Concelho, porque é esse o objetivo que nos une.

O Sr. Presidente disse que também partilha de algumas das preocupações que o Sr. Vereador manifestou. Mas, como devem compreender, faz hoje 3 semanas de tomada de posse e têm sido 3 semanas desafiantes, mas extremamente positivas e agradáveis. Portanto, estamos também com muita confiança nesse futuro coletivo que nos une.

Disse ainda que, concretamente, relativamente às representações, dar nota que há representações que são objeto de liberação da reunião de Câmara, há outras que não o são. E deu de o exemplo da representação do Município na Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, onde é o seu Conselho Executivo. É uma prerrogativa que está afeta ao Presidente ou em quem ele delegue a sua representação. Já os órgãos que vêm aqui hoje, ou outros que eventualmente nós possamos identificar, obviamente que irão vir a esta reunião de Câmara com toda a abertura e com total transparência, para poderem eventualmente ser discutidos até mesmo os próprios nomes.

Relativamente à situação da Malcatur e da sociedade GDDP, o Sr. Presidente disse que já solicitou aos nossos serviços informações sobre essa situação, aos nossos consultores jurídicos o enquadramento da mesma, estando a aguardar informações relativamente a esse respeito e, portanto, em sede própria, assim que essas informações forem do seu conhecimento, terão que se debruçarem sobre o assunto e até o próprio futuro da nossa representação nestas sociedades e tentar perceber até que ponto é que faz sentido, porque pelo que lhe foi dito, isto foi uma empresa que foi criada na altura para a constituição do hotel, houve aumentos de capital por parte o parceiro privado, que não foram acompanhados pela autarquia, neste momento segundo que pode apurar, estamos a falar de cerca de 15% de representação, temos que ver o futuro, mas iremos ter oportunidade depois, com o tempo, de falarmos sobre estes aspetos.



Livro: 02/2025
Folha: 41

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

O Sr. Presidente agradeceu os contributos e as questões colocadas, referindo ainda se eventualmente o Sr. Vereador Filipe Batista lhe puder fazer chegar algum dos requerimentos que colocou no passado, era importante também para podermos conversar sobre essas matérias.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação, discussão, votação da minuta da ata da última Reunião.

Aprovada por unanimidade após pequenas retificações.

2. Reembolso de Despesas de Processo Judicial – Art.º 21.º da Lei N.º 28/87 de 30 de junho

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta cujo teor se transcreve:

“O Sr. Manuel Joaquim Ribeiro Robalo apresentou um requerimento endereçado ao Município de Penamacor em que, nos termos fácticos e jurídicos em que se fundamenta, vem requerer o pagamento da importância de € 1.937,25 (mil novecentos e trinta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), pelas despesas suportadas com o processo judicial nº 78/20.0T9FND que correu termos na Procuradoria do Juízo Local Criminal de Castelo Branco – 1.ª Secção de Inquéritos.

O art.º 21º da citada Lei 29/87 de 30/06 estabelece que constituem encargos a suportar pela autarquia local as despesas provenientes de processos judiciais em que os eleitos locais sejam parte, desde que tais processos tenham sido como causa o exercício das respetivas funções e não prove dolo ou negligência por parte dos eleitos.

O requerente foi eleito vereador nos mandatos autárquicos de 2013-2017 e no mandato de 2017-2021.

O processo que correu termos teve por causa exercício do cargo para o qual foi eleito.

Ref.ª ATA 122
Data: 2025/11/21



Livro: 02/2025
Folha: 42

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Junta prova documental das despesas suportadas, juntando as respetivas faturas/recibo.

Não se provou a existência de dolo ou negligência da parte do requerente, na medida em que o inquérito-crime foi arquivado pelo Ministério Público.

Face ao exposto proponho que, ao abrigo do referido art.º 21º da Lei 29/87 de 30 de junho, a Câmara Municipal delibere suportar legalmente os encargos suportados no valor de € 1.937,25 (mil novecentos e trinta e sete euros e vinte e cinco cêntimos).

Existe cabimento orçamental para a despesa, conforme documento em anexo, e o respetivo pagamento será feito após emissão de número de compromisso válido e sequencial emitido em conformidade com a LCPA.”

O Sr. Vereador Filipe Batista pediu a palavra para referir que este pedido de reembolso já tinha sido apresentado em dezembro de 2024, mas o executivo anterior durante um ano não tomou qualquer decisão nem emitiu qualquer despacho a justificar a inação. E, perguntou ao Sr. Presidente se tem conhecimento de algo de novo sobre este processo para o ter trazido logo nas primeiras reuniões do executivo.

O Sr. Presidente da Câmara informou que recebeu um novo ofício enviado pelo ex-vereador, datado de 11 de novembro p.p., pelo que, o assunto está em condições de ser deliberado, de acordo com a proposta que agora apresenta.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

3. Designação dos Representantes do Município na Associação de Municípios Natureza e Tejo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta para a Designação dos Representantes do Município na Associação de Municípios Natureza e Tejo.

Ref.ª ATA 02
Data: 2025 11/21



Livro: 02/2025
Folha: 43

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

O Sr. Vereador Filipe Batista disse que os membros indicados são membros do órgão executivo. E, nos termos do CPA existe impedimento quando o titular do órgão é diretamente interessado no ato a deliberar. Sendo o Sr. Presidente da Câmara designado por inerência, propõe que a proposta seja apresentada com a designação do cargo do Presidente da Câmara e do Vice-presidente da Câmara.

O Sr. Presidente concordou que a proposta indique o Presidente da Câmara, mas propôs que a proposta designe o Sr. Vereador Pedro Silveiro e não com a designação de Vice-presidente.

Procedeu-se à votação com a ausência do Sr. Vereador Pedro Silveiro estar impedido na votação da presente proposta.

Assim, a proposta foi apresentada com o texto que se transcreve:

“A Associação de Municípios Natureza e Tejo é constituída pelos municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Nisa, Oleiros, Proença-a-Nova, Vila Velha de Ródão e Penamacor, cujo objeto consiste na promoção e valorização turísticas dos municípios que a integram, tendo em conta o respetivo património histórico, cultural e natural.

De acordo com o n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da Associação, propõe-se designar como representantes desta Autarquia naquela Associação:

O Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador Pedro Miguel Correia Vaz Silveiro.”

A proposta foi aprovada por unanimidade com a ausência, na votação, do Sr. Vereador Pedro Silveiro.

4. Designação dos Representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta cujo conteúdo se transcreve:

“O Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e pelo Decreto-Lei 224/2009, de 11 de setembro, que aprovou o regime de autonomia,

Livro: 02/2025Folha: 44

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, prevê a constituição em cada agrupamento de escolas de um conselho geral como órgão de direção estratégica.

Havendo necessidade de designar novos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches, foi solicitado à Câmara Municipal, que indique três representantes.

Cabe à Câmara Municipal designar os representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, no exercício da competência que lhe está atribuída pelo nº 3 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação.

Assim, propõe-se que seja deliberado designar os seguintes representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas:

– Guida Maria Matos Esteves Leal, Carla Isabel Nunes Matos e Rosária Pires Nunes Dias.”

A proposta foi aprovada por unanimidade com a ausência, na votação, da Sr.ª Vereadora Guida Leal.

5. Parceria entre a Câmara Municipal de Penamacor e a Associação Bandeira Azul da Europa.

“O Eco-Escolas é um programa internacional da “Foundation for Environmental Education”, desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa. Este programa pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pelas escolas, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

O Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches manifestou interesse em continuar a participar ativamente no Programa Eco-Escolas. Para a concretização dessa intenção, é necessário que o Município manifeste interesse em colaborar com a escola e estabeleça com a ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa, um protocolo para enquadramento de parceria, agora para o ano letivo de 2025-2026.

Ref.ª ATA 02/25Data: 20/05/2025



Livro: 02/2025
Folha: 45

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Assim, tendo em conta o compromisso de colaboração com a ABAE no sentido da implementação e desenvolvimento no concelho do Programa Eco-Escolas, e tendo em conta as atribuições dos municípios em matéria de educação mencionadas na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho à Câmara Municipal que, no uso da competência para apoiar atividades de natureza educativa ou outras de interesse para o Município, que lhe está atribuída pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma, autorize o Município a estabelecer e formalizar com a ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa uma Parceria para o ano letivo de 2025-2026 cujos termos e condições constam do documento que se anexa e para todos os efeitos se dá por reproduzido.

Mais proponho que, por força do estabelecimento da parceria referida, seja deliberado autorizar o pagamento de € 95,00 (noventa e cinco euros) correspondente ao pagamento do valor da inscrição do Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches no Programa Eco-Escolas.

Existe cabimento orçamental para a despesa, conforme documento em anexo, e o respetivo pagamento será feito após emissão de número de compromisso válido e sequencial emitido em conformidade com a LCPA.”

A proposta foi aprovada por unanimidade.

6. Aprovação de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penamacor e a Associação de Futebol de Castelo Branco.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta cujo teor se transcreve:

“Constitui atribuição dos Municípios promover e salvaguardar os interesses das respetivas populações, diretamente ou através da concessão de apoios a outras entidades legalmente constituídas. São, designadamente, assacadas aos Municípios atribuições em matéria de tempos livres e desporto, conforme dispõe a alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Neste contexto proponho que, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º a Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

Ref.ª ATA P.º 2
Data: 25/11/24



Livro: 02/2025

Folha: 46

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

- Seja deliberado aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante e para todos os efeitos se dá por reproduzido.

- Seja deliberado atribuir à Associação de Futebol de Castelo Branco um apoio financeiro no valor de 6.250,00€ (seis mil e duzentos e cinquenta euros).

Existe cabimento orçamental para a despesa, conforme documento em anexo, e o respetivo pagamento será feito após emissão de número de compromisso válido e sequencial emitido em conformidade com a LCPA.”

O Sr. Vereador Filipe Batista deu os parabéns ao executivo por ter conseguido, com praticamente metade do valor do ano passado, as mesmas atividades e disse que o Município deve pedir a emissão do relatório final à associação. Pediu esclarecimentos se o transporte dos atletas é por conta do nosso Município.

O Sr. Presidente esclareceu que o transporte dos atletas é da responsabilidade da associação e pediu ao Sr. Vice-presidente que exija o relatório final que, apesar de estar implícito no contrato, o faça constar no mesmo.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

7. Transferência de verbas relativas ao transporte público de passageiros – Carreiras Municipais.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta cujo teor se transcreve:

“Considerando:

1. As competências da CIMBB – Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa na área dos transportes, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 81º ao anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
2. Que resultou do apuramento dos valores de comparticipação à CIM Beira Baixa relativos à comparticipação municipal para as carreiras municipais o seguinte:

Ref.ª ATA 02/25
Data: 05/11/24



Livro: 02/2025

Folha: 47

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

- a) Relativamente ao 2º semestre 2023 - 20% PART – EUR 693,00;
- b) Relativamente a 2024 – comparticipação no défice de financiamento do “Incentiva +TP” / compensações rede municipal – EUR 33.518,36;
- c) Relativamente a 2024 – repartição do défice de financiamento “Incentiva+ TP” / compensações rede intermunicipal – EUR 18.095,07;

Propõe-se que seja deliberado autorizar a transferência para a CIMBB, do montante de EUR 52.306,43, sob a forma de transferências correntes.”

A proposta foi aprovada por unanimidade.

8 – FINANÇAS MUNICIPAIS.

Foram apresentados os mapas atuais do orçamento da receita acumulada no valor total de 20 173 405,61 euros e uma despesa acumulada no valor total de 10 537 631,93 euros que depois de rubricados ficam anexos à presente ata.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. Presidente deu a palavra à Sr.^a Maria Palmira Gonçalves, previamente inscrita.

A Sr.^a Maria Palmira Gonçalves falou do projeto da Central Solar Sophia.

Fez uma exposição sobre os perigos a que o nosso Concelho de Penamacor, o do Fundão e o de Idanha-a-Nova estão sujeitos.

Disse que a implementação deste projeto vai trazer ao nosso território um aumento de temperatura superior a 5 graus.

Em relação aos centrais fotovoltaicos, a Freguesia de Pedrógão vai ficar completamente uma ilha no meio das centrais. Temos uma proprietária, que são 288 hectares. Temos um segundo, 286 hectares. Temos uma terceira, que é contígua ao Pedrógão e a Proença-a-Velha, que são

Ref.^a ATA N.º 2
Data: 2025/11/21



Livro: 01/2025
Folha: 48

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

472 hectares. Portanto, só este núcleo, mais um outro proprietário de 144 hectares, totaliza 1419 hectares, não incluindo outros pequenos proprietários. Portanto, é de muito bom tom que esta nova central não seja implementada.

Sr. Presidente da Câmara:

O Sr. Presidente agradeceu e disse que, por uma questão de justiça, dizer que desde o primeiro momento que a nossa posição, relativamente a este investimento, foi sempre de grande ceticismo e de grande desconfiança. Reconhece também que da parte dos senhores vereadores da oposição houve sempre esse feedback e essa opinião porque, relativamente ao Parque Solar Sophia, nós fomos todos surpreendidos. Não houve contactos anteriores connosco, com este executivo. Efetivamente, demos conta, porque estamos a falar de um empreendimento muito significativo, com uma área muito grande de implantação no nosso território.

A informação que nós temos dos nossos serviços e dos levantamentos feitos, é que a área total, com a aprovação do Sophia, chegaria a 1.316 hectares, mas é a área total de intervenção, não painéis solares.

Disse ainda que - “estamos numa fase de discussão pública do estudo de impacto ambiental. Se eventualmente houver parecer favorável pela APA, eles obtêm uma declaração de impacto ambiental e com essa declaração de impacto ambiental passam a ter um título de utilização ambiental, que é algo que eu espero que não aconteça”.

O Sr. Presidente esclareceu que não quer que haja despovoamento do nosso território como aconteceu, por exemplo, na Andaluzia em Espanha, após a instalação de centrais solares.

A maior riqueza que nós temos são as pessoas que cá estão, as que para cá querem vir morar ou investir.

O Sr. Presidente terminou a sua intervenção afirmando que o executivo está atento e preocupado com esta situação.



Livro: 02/2025

Folha: 49

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, António Lopes Geraldès, Técnico Superior, a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara

José Miguel Ribeiro de Oliveira

O Técnico Superior

António Lopes Geraldès

Ref.^a ATA 02/2
Data: 05/11/21